



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

No dia 12 de dezembro de 2018, às 10h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, que “*dispõe sobre a alteração do regime jurídico dos empregos públicos das funções de Monitoria, de que trata a Lei 2.223/2008, de 13 de março de 2008 e dá outras providências*”.

Trata-se de alteração do regime jurídico, passando do celetista para o estatutário (Lei 989/81), consoante intervenção do Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Inquérito Civil 581/2017, onde houve recomendação para tal medida ante a violação do disposto pelo artigo 39, *caput*, da Constituição Federal, *verbis*:

39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único, e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 004/2018.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 12 de dezembro de 2018.

Presidente: Claudemir Jose Grava

Relator: João Basaglia

Membro: Rosangela Frassato Santezi